

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA
FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDO.**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E
JULGAMENTO - Resolução CNE N° 01, de 23 de dezembro de 2003.**

PROCESSO N° 01/2010

NATUREZA: Art. 243-F, §1º do CBJD. “Ofender alguém em sua honra, por fato relacionado diretamente ao desporto.”

RÉU: **Sandro Guedes Nery - Caju**

AUDIÊNCIA : DATA - 30.06.2010 às 19 horas.
LOCAL: Rua Gonçalves Dias, 628/Sala 18 - CEP 90.130-060 – Porto Alegre - RS.

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Judô, através da presente, CITA e INTIMA a(s) pessoa(s) abaixo mencionada(s) ou seu representante legal, se menor, para comparecer(em) a este Tribunal, a fim de participar(em) de SESSÃO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, na data e hora especificadas no presente, na forma do art. 120 e seguintes, do capítulo III do CBJD, podendo o RÉU devolver ao tribunal o conhecimento de toda matéria discutida no processo, no teor do disposto no art. 142 do CBJD.

DESTINATÁRIOS:

CITADO Réu : Sandro Guedes Nery - CAJU
Endereço declinado fls. 03 e 04.

INTIMADO Representante : Jordan de Mendonça Müller Neto – Associação de Judô Gaba
Endereço declinado fls. 05 e 06.

Porto Alegre, 24 de junho de 2010.

RICARDO MANOEL DE OLIVEIRA BORGES
Relator e Presidente do TJD